



PORTARIA SEMAD Nº 125/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o boletim de alteração do mês de março enviado pela Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, ao servidor **ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 30.130-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, ao servidor **ANDERSON RIBEIRO CORREIA DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.100-2, titular do cargo de **AUXILIAR DE VIDEOMONITORAMENTO**, no mês de março.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **CÍCERO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.199-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ao servidor **DANIEL TAVARES BATISTA**, Matrícula Funcional nº 10.200-5, titular do cargo de **VIGIA** no mês de março.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **GUSTAVO MATHEUS DA SILVA FREITAS**, Matrícula Funcional nº 91.109-8, titular do cargo de **AUXILIAR DE VIDEOMONITORAMENTO**, no mês de março.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, ao servidor **JANDERSON KAYQUE SOUSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-9, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, ao servidor **JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO**, Matrícula Funcional nº 10.175-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.



GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, ao servidor **JOSE ANTONIO VERAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, ao servidor **JOSE EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 10 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, ao servidor **JOSE IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-8, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 11 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, ao servidor **JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 12 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, titular do cargo de **VIGIA** no mês de março.

Art. 13 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de março.

Art. 14 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ao servidor **JOSE ORLANDO SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 15 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 16 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 17 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **MARCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, titular do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 18 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.481-0, titular do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 19 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **MARCOS JOSE DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 20 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 21 - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 22 - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.173-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de março.

Art. 23 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 24 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 20 / 03 / 2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat. 997297